

**DECISÃO – TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI – CNPJ nº
31.471.781/0001-26.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019.
PROCESSO Nº 2019030191.**

Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares, aparelhos eletroeletrônicos e mobiliário administrativo em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

Considerando solicitação de análise técnica pela conformidade dos itens licitados e aqueles apresentados pelas licitantes presente a primeira sessão – documento disponível no site do Município – www.catalao.go.gov.br ;

Considerando parecer técnico do emitido pelo responsável pelos itens licitados, datado de 12 de novembro de 2019 documento disponível no site do Município – www.catalao.go.gov.br ;

Considerando o Pregoeiro não agirá em desconformidade com o Parecer Técnico, uma vez que não possui conhecimento técnico específico para tal atitude.

DECIDO pelo seguinte:

Item 01 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 03 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 14 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 17 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 18 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 19 – Atende ao Termo de Referência – Classificado;

Item 16 – Desclassificado por não apresentar o documento exigido no subitem 8.2.5 do Instrumento Convocatório.



Catalão, 18 de novembro de 2019.

KEDNA ALVES SILVÉRIA.
Pregoeira Municipal.
Núcleo de Editais e Pregões.
Departamento de Licitações.
Município de Catalão.